



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1008/2020–GAB/PMA. Afuá–PA, 06 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Retornar da licença para tratar de assuntos de interesse particular o servidor **CLAUDELIO VASCONCELOS DE MORAES**, às suas atividades, do cargo efetivo de Professor Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 06 de outubro de 2020.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 06/10/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04